

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, EEIMVR, NAL, MRD, VCE.....03

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO
INSTITUTO DE LETRAS PARA O BIÊNIO 2010/2012.....08

CONSULTA PARA SCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DA SOCIEDADE
DO INSTITUTO DE SAUDE DA COMUNIDADE.....09

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM ECONOMIA.....14

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....20

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 43.115 de 23 de setembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.053356/10-37,

RESOLVE:

I– **Designar**, a partir de 02 de outubro de 2010, **SANDRA BORGES BADINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6305682, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação**, do Instituto de Artes e Comunicação Social.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 43.116 de 23 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.053354/10-48,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 02 de outubro de 2010, **RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1355596, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº 39.139, de 19/11/2008, publicada no BS/UFF nº 197, de 19/11/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 07 de 10 de Setembro de 2010.**

EMENTA: Constitui **Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ) / 2010-2011.

A **Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ).

2- **Designar** o docente **CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ** - SIAPE nº 2114017 e as discentes **ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO** - Mat-UFF nº. 204.28.038 e **LUCIANE CALIXTO NEVES** - Mat-UFF nº 205.28.051 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 16 de 20 de setembro de 2010.

EMENTA: Designar Comissão para proceder a Revisão Curricular do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia da EEIMVR

O **Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LÍDIA ÂNGULO MEZA, ADRIANO PORTZ, ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, ANA PAULA MARTINAZZO, CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO, FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS, JAYME PEREIRA DE GOUVÊA, LUIZ CARLOS ROLIM LOPES, RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta comissão terá o prazo de quarenta e cinco dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos a partir de 04 de outubro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NAL, Nº. 01 de 20 de setembro de 2010.

A **Coordenadora do Núcleo de Animais de Laboratório**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **KELLY COSTA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1659310, **LAVÍNIA LEAL SOARES**, matrícula SIAPE nº 1673235, **FERNANDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3066657, para integrarem Comissão encarregada de dar baixa dos bens inservíveis encaminhando à Divisão de Patrimônio.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARIA LÚCIA BARRETO
Coordenadora do Núcleo de Animais de Laboratório
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD, Nº. 01 de 20 de setembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Radiologia**, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais.

RESOLVE:

I- **Designar** para comporem a Banca Examinadora para Avaliação dos Trabalhos da XIII Semana de Monitoria 2010, como Membros Titulares os seguintes Docentes: **WALTER DE ASSIS MELLO**, matrícula SIAPE 032763-4; **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, matrícula SIAPE 0304633-7 e **CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES**, matrícula SIAPE 0375458-7, e como Membro Suplente **TELMO PIMENTEL DO VABO**, matrícula SIAPE 0306067-4.

II- Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO DOMINGUES VIANNA
Chefe do Departamento de Radiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 10 de 16 de setembro de 2010.

O **Chefe de Departamento de Ciências Exatas** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA**, mat. SIAPE nº. 1322646; **DIOMAR CÉSAR LOBÃO**, mat. SIAPE nº. 6205931; e **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO**, Mat. SIAPE nº. 1529203 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 11 de 16 de setembro de 2010.

O **Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANDRÉ GUSSO**, mat. SIAPE nº. 1643506; **TIAGO ARAÚJO NEVES**, mat. SIAPE nº. 1768011; e **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, Mat. SIAPE nº. 372889; **GILMAR CLEMENTE SILVA**, mat. SIAPE nº. 1322646; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Reavaliação e Modificação das Ementas das Disciplinas do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 12 de 16 de setembro de 2010.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SIMONE SOUSA RIBEIRO, TIAGO ARAÚJO NEVES, DILSON PEREIRA CAETANO e LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Horários do Departamento de Ciências Exatas – VCE.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 13 de 16 de setembro de 2010.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, mat. SIAPE nº 1528650; **SILVIO JOSÉ SABINO**, mat. SIAPE nº. 1542956; **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, Mat. SIAPE nº. 372889; **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, mat. SIAPE nº. 1552328; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 14 de 16 de setembro de 2010.

O **Chefe de Departamento de Ciências Exatas** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica:

Titulares:

EMERSON SOUZA FREIRE

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Suplentes:

GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 15 de 16 de setembro de 2010.

O **Chefe de Departamento de Ciências Exatas** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção:

Titulares:

TIAGO ARAÚJO NEVES

JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA

Suplentes:

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

SEÇÃO IV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS NA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE LETRAS PARA O BIÊNIO 2010/2012

A Comissão Eleitoral Local reunida no dia 20/09/2010, após análise da situação funcional dos candidatos inscritos na consulta para indicação de chefe e subchefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras para o biênio 2010/2012, homologou as seguintes chapas:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

Não houve inscrição de chapa.

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Chapa Única:

EDILA VIANNA DA SILVA – candidata a chefe

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES – candidata a subchefe

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Chapa Única:

MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO – candidata a chefe

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA BARRETO – candidata a subchefe

Niterói, 20 de setembro de 2010.

RÜDIGER HOFFMANN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**EDITAL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pelo Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, através da DTS/CMS nº 05 de 14 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE – MSS.

**CAPÍTULO I
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 1º – Só poderão concorrer à eleição a que se referem a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Parágrafo único – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) Afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) Em estágio probatório definido no **Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990**;
- d) Em licença sem vencimentos.

Art. 2º – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

Art. 3º – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade, no período de 04 a 06/10/2010, no horário de 09:00 às 17:00.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral Local

- I – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;
- II – dará recibo aos requerentes;

Art. 5º – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

Parágrafo único – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, afim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 7º – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

CAPÍTULO II DAS CÉDULAS OFICIAIS

Art. 8º – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) Cédula para os seguimentos docente e técnico-administrativo;
- b) Cédula para o seguimento discente.

Parágrafo único – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO III DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 9º – Haverá uma Mesa Receptora que deverá funcionar na Sala de Reuniões do Departamento de Saúde e Sociedade.

Art. 10º – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º – Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores, servidores técnico-administrativos e alunos que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

Art. 11 – A votação processar-se-á das **09:00 às 16:00**, nos dias **18 e 19 de outubro de 2010**.

Art. 12 – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

I – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

II – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 13 – Às 09:00, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 14 – São eleitores:

- a) O professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento.

- c) O aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;
- d) No caso de Departamentos que oferecem disciplinas em Cursos de Pós-Graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;
- e) Os discentes médicos-residentes, e os alunos internos do HUAP, votarão para Chefes e Subchefes de Departamentos da Faculdade de Medicina relativos a suas futuras especialidades;
- f) No caso específico dos Departamentos e Institutos que possuem Cursos de Graduação não se aplicam as limitações impostas pelos **Incisos I e IV** deste Artigo, podendo exercer direito de voto alunos originários de outras Unidades que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas.

Art. 15 – Observar-se-á na votação o seguinte:

I – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

II – na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha.

III – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

Art. 16 – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e Ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 17 – No dia **18/10/2010, às 16:00**, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

Art. 18 – Antes do início dos trabalhos de votação do dia **19/10/2010**, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

Art. 19 – No dia **19/10/2010, às 16:00**, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

Parágrafo único – Da Ata deverão constar:

I – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

II – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

III – breve Histórico contendo:

- a) Número de participantes nas listas;
- b) Número de votantes de cada segmento;
- c) Número de ausentes;
- d) Número de votantes em separado, especificando o motivo;
- e) Anotação das impugnações e demais ocorrências.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO

Art. 20 – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na Sala de Reuniões do Departamento de Saúde e Sociedade.

Art. 21 – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 22 – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo único – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 23 – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

I – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo-se os eleitores podiam ou não votar;

II – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apurados e anulará os demais.

Art. 24 – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 25 – Resolvidas às impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 26 – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 27 – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

Art. 28 – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 29 – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

Art. 31 – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de Avisos do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 32 – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

NEIVA SANTOS DE AMORIM
Presidente da Comissão Eleitoral Local do MSS
#####

EDITAL - 2011**DOUTORADO****SELEÇÃO PARA o ANO de 2011
Programa de Pós-graduação em Economia
(stricto sensu)**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Economia (Doutorado) de **15 a 30 de Novembro de 2010**. O processo seletivo será realizado no período de **13 a 17 de Dezembro de 2010**.

Informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

**Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Economia
Rua Tiradentes, 17- Niterói – RJ
Tels: (021) 2629-9735 / 2629-9736**

**E-mail: economia@vm.uff.br
URL: <http://www.uff.br/cpgeconomia>**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda a sexta-feira, de 10 às 13 horas (manhã) e de 15 às 18 horas (tarde)**

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia Xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**, para candidatos brasileiros, ou do **Passaporte**, para candidatos estrangeiros.

1.2. Cópia Xerox do **Diploma** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado)**. Caso ainda não tenha tais documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma de Mestrado.

OBS: A aceitação de títulos obtida no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002

1.3. Cópia xerox do **Histórico Escolar** da Pós-Graduação (Mestrado).

1.4. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, cópia xerox de **documento comprobatório** de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

1.5. O **pagamento da taxa de inscrição** deverá ser efetuado através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU – obtida na página da UFF (www.uff.br) e paga no **Banco do Brasil**, em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE , UG: 153056, GESTÃO: 15227, **Código de Recolhimento** 288306, N° de Referência 0250158457, no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais).

1.6. Ficha de Inscrição preenchida (a ser obtida na própria Secretaria do Programa ou na página do Programa de Pós-Graduação em Economia)

1.7. Pré-Projeto de Tese

1.8. Curriculum Vitae (formato obrigatório: CV-LATTES)

1.9. 2 (duas) cartas de recomendação

1.10. 2 (duas) fotos 3x4

1.11. Cópia dos 2 (dois) trabalhos acadêmicos mais relevantes, a escolha dos candidatos.

1.12. Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia **30 de Novembro de 2010** (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para o **Doutorado, ano 2011**, incluindo os alunos do PPGE que fizerem passagem direta do Mestrado para o Doutorado.

Observações:

- 1) Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros ou estrangeiros;
- 2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A banca será composta por três professores designados pelo Colegiado da Pós-Graduação, os quais serão responsáveis pelo processo de seleção dos candidatos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a **três fases de avaliação**, compreendendo:

1ª fase (eliminatória): Esta fase será composta de três provas. A **primeira** prova versará sobre Teoria Macroeconômica; a **segunda** prova versará sobre Teoria Microeconômica e a **terceira** prova contemplará uma escolha do candidato dentre 3 (três) áreas de conhecimento: História do Pensamento Econômico ou Economia Brasileira ou Métodos Quantitativos em Economia. O candidato responderá a duas questões de cada prova.

2ª fase (eliminatória): Exame do **Pré-Projeto de Tese**, exame de dois trabalhos elaborados pelos candidatos, exame de currículo e exame de histórico escolar e cartas de apresentação.

3ª fase (eliminatória): Entrevista com Candidatos

4.2. Da primeira fase (eliminatória)

4.2.1. Prova Escrita

- A Prova escrita será realizada com base numa lista de pontos e na bibliografia mínima anexa a este Edital.

- Na avaliação da prova escrita, serão valorizados a forma de construir e encaminhar a questão escolhida, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

- A bibliografia anexa aos pontos será considerada como bibliografia mínima, valorizando-se as adições feitas pelo candidato.

- Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na média aritmética simples das três provas, com nota mínima de 4 ,0 (quatro) em cada prova.

4.3. Da segunda fase (eliminatória)

- Esta fase compreenderá a análise do Pré-Projeto de Tese, dos trabalhos apresentados, do currículo, do histórico e das cartas de recomendação.

- O pré-projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, **de 5 a 10 páginas** digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

- O candidato deverá explicitar o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, a metodologia a ser utilizada, a bibliografia básica, um cronograma de trabalho.

- Serão classificados para a terceira fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4. Da terceira fase (eliminatória)

- A entrevista constará de argüição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

4.5. Da prova de língua estrangeira

- Somente os candidatos aprovados nas fases anteriores farão prova de língua estrangeira;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio da realização de resumo e de respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A candidato estará dispensado da realização de exame de língua estrangeira no caso da apresentação de certificado de proficiência emitido por instituição com capacitação reconhecida;

- O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna.

4.6. Da classificação

- Desde que o candidato seja aprovado nas três fases anteriores, a classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas na 1a fase (peso 2), na 2a fase (peso 2) e na 3a fase (peso 1)

- Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na prova escrita da 1ª fase;
- 2) Melhor nota no julgamento do Pré-Projeto de tese.
- 3) Melhor nota na entrevista;
- 4) O mais idoso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

6.2. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

6.3. Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitados;

6.4. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso;

6.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

6.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, em 15 de Setembro de 2010.

MARTA DOS REIS CASTILHO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia
#####

Seleção

DOUTORADO

Pontos e Bibliografia Para Realização de Provas

I) Prova de Teoria Econômica

1.1) Teoria Macroeconômica

Pontos:

1. Política Fiscal e Política Monetária
2. Macroeconomia Aberta
3. Oferta e Demanda de Moeda
4. Consumo e Investimento
5. Ciclos Econômicos
6. Crescimento Econômico
7. Oferta Agregada
8. Regimes Monetários

Bibliografia Sugerida:

- ROMER, D. (2005). *Advanced Macroeconomics*. 3rd edition, McGraw Hill.
- WALSH, C. (2003). *Monetary Theory and Policy*. 2nd edition, MIT Press.
- GALÍ, J. (2008) *Monetary Policy, Inflation, and the Business Cycle: An Introduction to the New Keynesian Framework*. Princeton University Press.
- SNOWDON, B.; VANE, H. R. (2005) *Modern Macroeconomics*. Edward Elgar Publishing.

1.2) Teoria Microeconômica

Pontos:

1. Teoria do consumidor e da demanda
2. Teoria da Firma Neoclássica: tecnologia, produção, custos e oferta.
3. Teorias da Firma Alternativas: Teoria dos Custos de Transação e Teoria da Firma Baseada em Competências
4. Equilíbrio de Mercado e Concorrência Perfeita
5. Concorrência Imperfeita: Monopólio e Oligopólio
6. Estruturas de Mercado e Evolução de Indústrias: o modelo Estrutura-Condução-Desempenho
7. Equilíbrio Geral: trocas, produção e bem-estar.
8. Falhas de mercado: externalidades, bens públicos e informação assimétrica.

Bibliografia Sugerida:

- KOUTSOYIANNIS, (1979) *A “Modern Microeconomics”*, Macmillan.
- KUPFER, D. e HASENCLEVER, L.(eds.) (2002). *Economia industrial. Fundamentos teóricos e práticos no Brasil*. Editora Campus, Rio de Janeiro.
- MAS-COLLEL, WHINSTON and GREEN (1995). *Microeconomic Theory*. Oxford University Press, Oxford.
- PINDYCK, R.S. e RUBINFELD, D.L. (1998), *Microeconomia*, Ed. Makron Books, Tradução da 4ª edição americana, 1999.
- SCHERER, F.M. e ROSS, D. (1990) “Industrial Market Structure and Economic Performance”,
- VARIAN, H.R (1992). *Microeconomic Theory*. 3rd ed. New York: Norton

VARIAN, H.R (1996). Microeconomia. Princípios básicos. Uma abordagem moderna. Ed Campus. Tradução da 4ª edição americana, 1999.

II) Prova Específica de Áreas Escolhidas por Candidatos

2.1) Economia Brasileira

Pontos:

1. Avaliação da década de 80: Inflação, Recessão, Crise do Balanço de Pagamentos, Dívida Externa e Déficit Público.

2. Política Comercial pós-1990: impactos da abertura comercial.

3. Análise do Plano Real: fundamentos teóricos e instrumentos mobilizados.

4. Reformas Estruturais: fundamentos teóricos e impactos do programa de Privatização.

5. Política Industrial e Abertura Comercial; impactos sobre a produtividade e a competitividade da indústria brasileira.

6. Inserção internacional da economia brasileira: blocos regionais e vulnerabilidade externa.

7. Instituições e Desempenho Macroeconômico no período recente.

8. Dívida pública e reforma fiscal: situação atual e perspectivas.

9. Políticas de redistribuição de renda e de combate à pobreza.

OBS: Não há sugestão de bibliografia básica.

2.2) História do Pensamento Econômico

Pontos:

1. A ciência econômica no contexto intelectual de seu nascimento

2. O campo e o método da economia política clássica

3. A Revolução Marginalista e os desdobramentos neoclássicos no século XX.

4. Abordagens alternativas: keynesianismo; economia institucional e economia evolucionária.

OBS: Não há sugestão de bibliografia básica.

2.3) Métodos Quantitativos em Economia

Pontos:

1. Modelo Clássico de Regressão Linear Múltipla: especificação e estimação, inferência e predição.

2. Erros Não-Esféricos, Regressão Generalizada, Método de Máxima Verossimilhança

3. Heterocedasticidade e Autocorrelação

4. Modelos de séries temporais: modelos clássicos, estimação e identificação.

Bibliografia Sugerida:

GREENE, W., (1993) - Econometric analysis, New York. MacMillan Publ. Company.

GUJARATI, D.N., (1995) Basic Econometrics, 3ª edição, McGraw-Hill.

JOHNSTON, J. & DINARDO, J. (1997). Econometrics Methods. New York, NY: McGraw.

MADDALA, G.S., (1992) - Introduction to econometrics, 2ª edição, McGraw-Hill.

PINDICK, R. e RUBINFELD, D., (1997) - Econometric Models and Economic Forecasts, 4ª edição, McGraw-Hill.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA**

EDITAL

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO
EM ANTROPOLOGIA**

Turma 2011

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA****EDITAL 2010****TURMA 2011****NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2011 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas de **27 de setembro a 22 de outubro de 2010**.

O processo seletivo ocorrerá no período de **10 de novembro a 03 de dezembro de 2010**.

Objetivos do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

Endereço

UFF- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CAMPUS DO GRAGOATÁ
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS
BLOCO "O" - SALA 325
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público: **2ª, 3ª e 6ª-feiras das 10 às 12 horas e de 2ª a 6ª-feiras das 14 às 17 horas**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.propp.uff.br

Site do Programa de Pós-graduação em Antropologia: www.uff.br/ppga

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppga@vm.uff.br

1. Da Inscrição. Documentos necessários:

1.1. Preenchimento da ficha de inscrição

1.2. Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

1.3. Cópia xerox do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias). O candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação. Nesta situação, o candidato deverá, ainda, assinar um documento confirmando estar ciente do **caráter condicional** de sua inscrição, pois, mesmo tendo sido aprovado no exame de seleção, o aluno não poderá se matricular no PPGA, se não houver completado, de fato, a graduação. Se no ato da matrícula não apresentar o diploma de graduação, terá o prazo máximo de sessenta dias para fazê-lo junto à secretaria do PPGA, que irá encaminhá-lo a PROPP. E, afinal, se não atender a esta última alternativa, terá imediatamente cancelada sua matrícula no curso.

1.3.1. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

1.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias);

1.5. "Curriculum Vitae", preferência no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.6. 2 fotos 3x4 recentes;

1.7. Carta do candidato expressando seu campo de interesse, a linha de pesquisa em que pretende se inserir no PPGA, indicando três opções de orientação, hierarquizadas, dentre os professores do quadro do programa,,indicadas a partir da listagem dos docentes do programa, em anexo.

1.8. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153056 e 15227, respectivamente, código de recolhimento, 28830-6, e nº. de referência, 0250158030, competência 11/2010, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: data do preenchimento da guia durante o período de inscrição, valor do principal 80,00 – valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

1.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.10. Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até **22 de outubro de 2010 (data limite para postagem)** com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide item 1.7).

1.11. Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2. A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 25 (vinte e cinco) vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4. Da seleção:

A Seleção abarca três etapas:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). A prova tem valor máximo de dez (10,0).

DATA: 10 de novembro de 2010, das 10:00 às 13:00h.

Divulgação do resultado: até 19 de novembro de 2010, as 16:00h.

4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua escolhida a partir da tradução, no tempo estipulado para a prova, de um trecho de texto. Será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados aptos passarão para a etapa seguinte.

DATA: 23 de novembro de 2010, das 10:00 às 12:00h.

Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para entrevista pelos aprovados: até 26 de novembro de 2010, 17:00h.

4.3. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão entrevistados acerca da prova escrita, sua trajetória e aspirações acadêmicas, bem como disponibilidade para realizar o curso. A entrevista é **ELIMINATÓRIA**.

DATAS: 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2010

As três provas compõem a classificação final do candidato.

5. Das Disposições Finais:

5.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.10 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

5.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

6. Bibliografia:

BARTH, Fredrik. Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras. In: Tomke Lask (org.) O Guru, o Iniciador. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2000.

BOURDIEU, Pierre. La maison ou le monde renversé in Esquisse d'une théorie de la pratique, précédé de trois études d'ethologie kabyle. Paris : Librairie Droz, 1972.

EVANS-PRITCHARD, E. E. Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FABIAN, Johannes. The Time and the Other: how anthropology makes its object. New York: Columbia University Press, 1983. (cap. 2 e 3).

LEACH, Edmund R. Dois ensaios sobre a representação simbólica do Tempo. In: Repensando a Antropologia. (2ª ed.) São Paulo: Perspectiva, 2001.

Lévi-Strauss, Claude.. História e Etnologia. In.: Antropologia Estrutural (4a ed.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre as Variações Sazonais da Sociedade Esquimó. In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: COSACNAIFY, 2003

SAHLINS, Marshall. _O rei-estrangeiro ou Dumézil entre os Fiji e Estrutura e História in Ilhas de História. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. Pp 106-139 e 172-194

Anexo: Corpo Docente e Linhas de Pesquisa**Coordenador**

Prof. Doutor PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Corpo Docente

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA, Doutor, UFRJ
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Doutor, USP
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, Doutor, UFRJ
DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, Doutor, UFF
ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutor, UFRJ
FÁBIO REIS MOTA, Doutor, UFF
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP
JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas/Austin, EUA
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, Doutor, UERJ
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
NILTON SILVA DOS SANTOS, Doutor, UFRJ
OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Universidade de Harvard, EUA
SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ
TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

LINHAS DE PESQUISA**LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

DELMA PESSANHA NEVES
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
ROBERTO KANT DE LIMA

Linha 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o "meio-ambiente", que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da "natureza", ou que integram "conflitos ambientais".

ELIANE CANTARINO O'DWYER

FÁBIO REIS MOTA

GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA

MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO

ROBERTO KANT DE LIMA

SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.**Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

DELMA PESSANHA NEVES

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA

FÁBIO REIS MOTA

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

ROBERTO KANT DE LIMA

SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.**Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI

LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES

LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS

MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO

NILTON SILVA DOS SANTOS

OVÍDIO DE ABREU FILHO

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

TANIA STOLZE LIMA

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.**Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

ELIANE CANTARINO O'DWYER

FÁBIO REIS MOTA

JAIR DE SOUZA RAMOS

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA

Descrição

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
SIDNEI CLEMENTE PERES
TANIA STOLZE LIMA

Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS

Descrição

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
DELMA PESSANHA NEVES
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
NILTON SILVA DOS SANTOS
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO

Descrição

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES

LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES

LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA

OVÍDIO DE ABREU FILHO

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES

LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

OVÍDIO DE ABREU FILHO

SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.**Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA

JAIR DE SOUZA RAMOS

MARCOS OTÁVIO BEZERRA

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

ROBERTO KANT DE LIMA

SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO**Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócio-profissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA**Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIDNEI CLEMENTE PERES

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia - Turma 2011



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês () Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM () NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

UFF/CEG/CHF/PPGA
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia

Nº

Mestrado em Antropologia
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Data: ____/____/____